



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 506, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 0213 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, PARA ACRESCEM AO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO UMA VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 6º da Lei nº 0213 de 29 de dezembro de 2000, para acrescentar ao Quadro de Provimento Efetivo, uma vaga de Operador de Máquinas Agrícolas, padrão 05 (cinco), passando de 02(dois) para 03 (três) cargos.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor as demais disposições e alterações contidas na Lei nº 0213/2000.

Art. 3º - Os recursos financeiros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 17 de agosto de 2007.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas!”